



COMUNICADO Nº 143/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 11497/2010** - em favor da **LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 11494/2010** - em favor da **LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 26 de outubro de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memorandos nºs 116 e 219/10 -SMEL
Processos Administrativos nºs 11497 e 11494/10
SMEL/alm.
AFOS/alm.